



Randon S. A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Reunião do Conselho Fiscal

Ata Nº 150

Data: 07/07/2017

Horário: 16 horas

Local: Sede da Companhia

Presenças: Maria Tereza Casagrande, João Carlos Sfreddo, Ademar Salvador, William Cordeiro e Renato Sobral Pires Chaves, membros titulares do Conselho Fiscal.

Deliberações:

Os membros do Conselho Fiscal, de acordo com as atribuições que a lei lhes confere, reuniram-se remotamente, na forma do artigo 26 do respectivo Regimento Interno, para opinar sobre proposta de pagamento de dividendos intermediários, à conta de reserva de lucros. Em que pese o atual cenário político brasileiro e seus reflexos na economia, que impactam no baixo ritmo de negócios da Companhia e considerando também que os acionistas não são remunerados, desde o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, os Conselheiros Maria Tereza Casagrande, João Carlos Sfreddo, Ademar Salvador e William Cordeiro, manifestaram opinião favorável à distribuição dos dividendos, por entenderem que o valor a ser distribuído não impacta significativamente no Fluxo de Caixa da Companhia, assim elaboraram o parecer de seguinte teor: **"Parecer do Conselho Fiscal.** Os membros titulares do Conselho Fiscal da **Randon S.A. Implementos e Participações**, abaixo assinados, de acordo com as atribuições que a lei lhes confere, opinaram favoravelmente sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários à conta da Reserva de Investimento e Capital de Giro da Companhia, conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2016, aprovada pelo Conselho de Administração nesta data, no valor total de R\$14.999.999,66, correspondentes a R\$0,04381730 por ação ordinária e preferencial. Os Conselheiros consideraram que a deliberação do Conselho de Administração está em linha com as disposições legais e estatutárias da Companhia. Caxias do Sul, 7 de julho de 2017. Maria Tereza Casagrande, João Carlos Sfreddo, Ademar Salvador e William Cordeiro". O conselheiro Renato Sobral Pires Chaves apresentou manifestação em separado, que fica anexa à presente Ata.



Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Fiscais.

Caxias do Sul, 7 de julho de 2017.

Maria Tereza Casagrande

João Carlos Sfreddo

William Cordeiro

Ademar Salvador